



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvido a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 8 de Abril de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 299/E252/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Abril de 2016:

1. Para se articular com o desenvolvimento social e a governação, foram criados pelo Governo da RAEM órgãos consultivos de diversas áreas, que funcionam como ponte de comunicação entre a sociedade e o Governo, com o objectivo de recolher as opiniões dos cidadãos, contribuir para a concretização do princípio de governação científica e a formação de talentos através dessa plataforma.

Para garantir a eficácia dos órgãos consultivos, o Governo da RAEM tem respeitado rigorosamente vários aspectos na nomeação dos membros, designadamente as competências e as características das funções dos respectivos órgãos, escolhendo adequados representantes das associações cívicas, especialistas, académicos e personalidades da sociedade como membros dos órgãos consultivos, ponderando ainda os seus conhecimentos profissionais, experiência, representatividade, personalidade, prestígio e o nível de participação social. Em relação aos órgãos que têm uma componente profissional mais acentuada, o Governo dá mais importância aos conhecimentos profissionais, experiência e representatividade dos membros, assegurando que sejam competentes para cumprir as atribuições legais, e apresentem ao Governo sugestões viáveis depois de ouvir as opiniões da população.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

■ 本

TRADUÇÃO

O Conselho para a Renovação Urbana (doravante designado por “CRU”) é um órgão consultivo que tem por missão apoiar o Governo na formulação de políticas de renovação urbana, desenvolver estudos e apresentar propostas e recomendações sobre assuntos respeitantes à renovação urbana, nomeadamente, as estratégias da política de renovação urbana e a respectiva articulação com outras políticas sectoriais, as medidas de gestão, as operações e os diplomas legais, e, deste modo, promove de forma contínua, flexível e eficaz, a revitalização e renovação programada dos bairros da comunidade. Como o CRU é responsável pelos assuntos relacionados com o desenvolvimento urbanístico, a nomeação dos seus membros é feita de acordo com o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2016, isto é, escolher as personalidades de reconhecido mérito, especialmente os profissionais e aquelas que tenham muita experiência na área de desenvolvimento urbanístico, para que possam contribuir o melhor possível para os trabalhos de renovação urbana. No intuito de aumentar a transparência, já está disponível a página electrónica do CRU ([www.cru.gov.mo](http://www.cru.gov.mo)) onde são publicadas regularmente as novidades de trabalho para facilitar a consulta da população.

2. Para aumentar a eficácia das funções dos órgãos consultivos, o Governo da RAEM vai desenvolver medidas de aperfeiçoamento das atribuições, da constituição e do funcionamento. No âmbito da constituição, o Governo vai assegurar que a duração do mandato de cada personalidade social enquanto membro nos organismos consultivos não ultrapasse seis anos, sendo permitido acumular simultaneamente cargos em três organismos consultivos, para promover uma mobilidade adequada dos membros, criando mais oportunidades



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

para as pessoas com interesse para se dedicarem à causa política, as quais são formadas e treinadas nesta plataforma de formação de talentos.

3. Para ir ao encontro das necessidades da população, o Governo pretende ouvir, de forma mais abrangente, as várias vozes da sociedade e tem-se empenhado em aumentar cada vez mais a representatividade dos órgãos consultivos, permitindo mais moradores de diversas zonas, jovens, representantes de novas associações cívicas, pessoas de diversas camadas e sectores sociais para participarem nos respectivos trabalhos. Da mesma forma, os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das Zonas Norte, Centro e Ilhas são compostos por representantes dessas zonas, jovens, profissionais e académicos, os quais apresentam sugestões mais adequadas face aos problemas concretos e aspirações dos moradores, integrando as suas sugestões e opiniões.

A implementação das referidas políticas que dizem respeito ao mandato e à acumulação de funções das personalidades sociais enquanto membros dos órgãos consultivos, mais personalidades competentes e experientes, incluindo jovens, terão oportunidades para participarem nos trabalhos dos órgãos consultivos, contribuindo assim para a concretização de governação científica e o desenvolvimento social da RAEM.

Aos 4 de Julho de 2016.

O Director dos SAEP, substituto

Chou Kam Chon

Tradutora: Hoi Ka Ian

Letrada : Fernanda de Almeida Ferreira